



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 836, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 24002/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito